

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 721 / 2025**

**Indica a criação de um programa de apoio integral a gestantes em situação de vulnerabilidade**

O Vereador que esta subscreve,

**CONSIDERANDO** que este programa visa prestar e fomentar o atendimento psicológico, jurídico, médico e social, além de campanhas educativas sobre as consequências do aborto (e suas tentativas) e abandono, como também incentivo à adoção legal e fortalecimento de vínculos familiares.

Considerando que o objetivo do programa é atenuar os índices de abandono, aborto clandestino e promover o acolhimento humanizado à vida desde a concepção, com redes de apoio baseadas em parcerias com igrejas, ONGs e voluntários.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para realizar **a criação de um programa de apoio integral a gestantes em situação de vulnerabilidade**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 09 de Maio de 2025.

*Elias Eiel Ferrara*  
Vereador